



ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Regional Norte Ordinária de vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo quinto, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e um de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei número cento e cinquenta e seis de dois mil e quinze, de dezasseis de Setembro e do artigo vigésimo quatro, números quatro e cinco, do Regimento da Assembleia Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no Auditório do Museu D. Diogo de Sousa, em Braga, tomou a seguinte deliberação referente a:

Ponto prévio à ordem do dia – Proposta, pelo Enfermeiro Leonel Fernandes (37269), de nota de reconhecimento e louvor à digníssima Senhora Bastonária Ana Rita Cavaco, pelo trabalho desenvolvido na regulação e dignificação da profissão, com a seguinte votação, num total de vinte e três (23) votantes:

zero (0) votos contra;

zero (0) abstenções e

vinte e três (23) votos a favor.

Aprovado por unanimidade

Ponto Dois – Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas referentes ao ano de 2022, no total de cento e três (103) páginas, com a seguinte votação, num total de vinte e cinco (25) votantes:

zero (0) votos contra;

zero (0) abstenções e

vinte e cinco (25) votos a favor.

Aprovado por unanimidade sem alterações.

Ponto Três – Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2023, no total de trinta e três (33) páginas, com a seguinte votação, num total de vinte e cinco (25) votantes:

zero (0) votos contra;

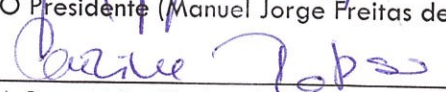
zero (0) abstenções e

vinte e cinco (25) votos a favor.

Aprovado por unanimidade sem alterações.

A presente Ata Minuta, num total de vinte e cinco (25) votantes, foi aprovada, pela Assembleia Regional Norte, por unanimidade com vinte e cinco (25), zero (0) abstenções e zero (0) votos contra, e vai ser assinada pelos membros da Mesa. Braga, vinte e cinco de fevereiro do ano dois mil e vinte e três


O Presidente (Manuel Jorge Freitas de Almeida)


A Secretária (Carina de Sousa Raposo)


O Secretário (Rui Miguel Azevedo Costa Ribeiro)



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO **2023**

SECÇÃO REGIONAL
DO NORTE

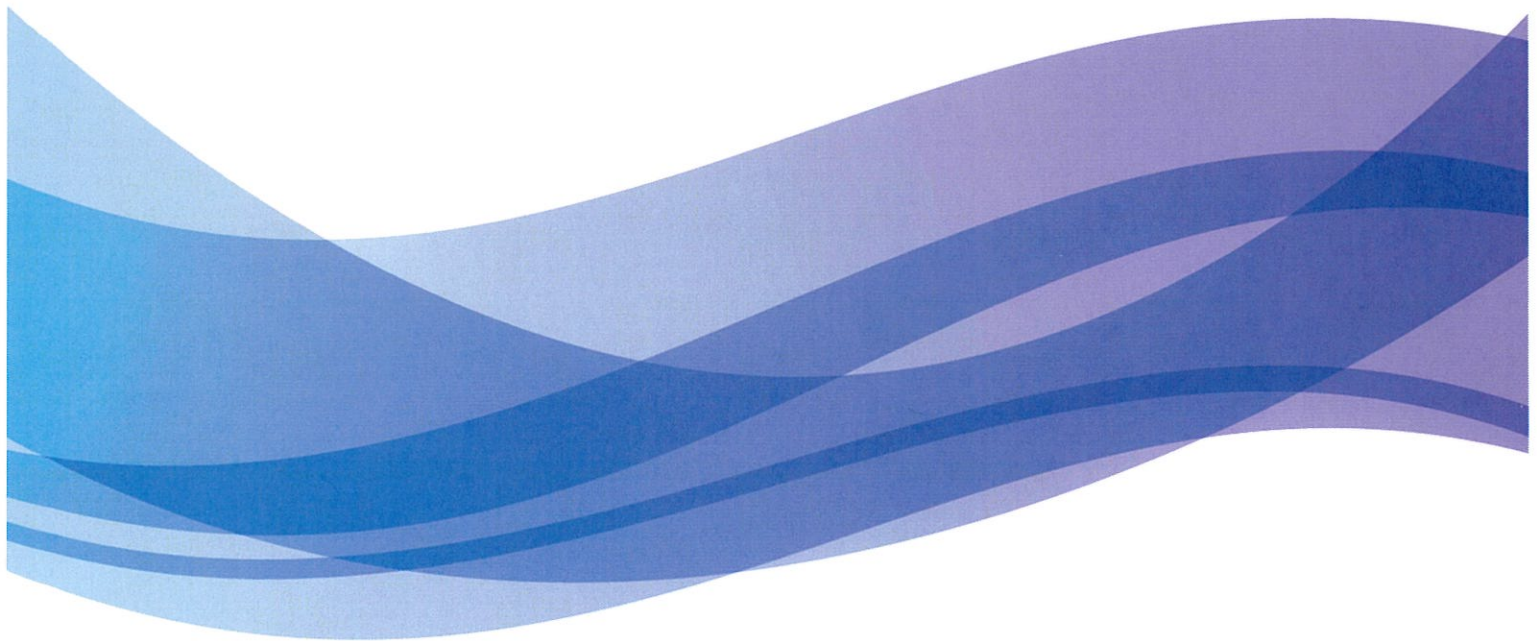
Aprovado em reunião do Conselho Directivo Regional Ordinária de 14 de fevereiro de 2023.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional Ordinária de 15 de fevereiro de 2023.



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO **2023**

SECÇÃO REGIONAL
DO NORTE



Handwritten signature and initials:
 J. Brandão
 P. Pires
 B.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL	6
1 – NOTA INTRODUTÓRIA	8
2 – REUNIÕES DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	10
3 – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2023	11
3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS	11
3.2 – INVESTIGAÇÃO	13
3.3 – DOCÊNCIA	14
3.4 – FORMAÇÃO	15
3.5 – ASSESSORIA	16
3.6 – GESTÃO	17
3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE	18
3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO	20
3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS	21
4- ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2021	23
4.1 – ENQUADRAMENTO	23
4.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES	23
4.3 – PRESSUPOSTOS	24
4.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS	25
4.4.2 - GASTOS E PERDAS	27
4.5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	32
4.6 – RESULTADOS	34
5 – NOTA FINAL	35
ANEXOS	37
ANEXO 01	38

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - RENDIMENTOS E GANHOS	25
Tabela 2 - GASTOS E PERDAS	27
Tabela 3 - ACTIVO FIXO TANGÍVEL E INTANGÍVEL	32
Tabela 4 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	34

Handwritten signature: V. Franca

SIGLAS

AR – Assembleia Regional

ACeS – Agrupamentos de Centros de Saúde

AESEnFP – Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto

BI – Boletim Informativo

CD – Conselho Directivo

CDR – Conselho Directivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CER – Conselho de Enfermagem Regional

CFR – Conselho Fiscal Regional

CINTESIS – Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CRP – Comissão Regional de Peritos

CSP – Cuidados de Saúde Primários

DGS – Direcção Geral da Saúde

DIE – Dia Internacional do Enfermeiro

DNF – Diagnóstico de Necessidades Formativas

ELO – Enfermeiro de Ligação à Ordem

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

EOR's - Encontro de Órgãos Regionais

ESEP - Escola Superior de Enfermagem do Porto

FB – Facebook

GID – Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem

GFQ – Gabinete de Formação e Qualidade

INE – Instituto Nacional de Estatística

INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica

NGVAEP – Núcleo de Gestão de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OE – Ordem dos Enfermeiros

OMS – Organização Mundial de Saúde

PA – Plano de Actividades

PEQ – Programa de Execução de Quotas

Financeira
Paula

PD – Processo Disciplinar

PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RAED – Reunião de Aconselhamento Ético Deontológico

RH – Recursos Humanos

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SR – Secção Regional

SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros

VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

VC – Visitas Cortesia

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Os anos passaram e os programas definidos por esta gestão, para ir de encontro às necessidades e anseios dos enfermeiros, foram-se acumulando. Mantivemos alguns. Deixámos outros, quando a sua necessidade foi suprida.

Houve, porém, pilares basilares da nossa gestão que se manterão até ao último dia da gestão. A actividade será ajustada, obviamente, em função do período de campanha eleitoral, para não interferir com a democracia interna da Ordem dos Enfermeiros. Não nos peçam, no entanto que não realizemos actividades este ano por força do acto eleitoral. A democracia não pode suspender os serviços. Os enfermeiros pagam quotas mensalmente e esperam um retorno justo do seu investimento na OE.

Assim, seria demagogia e desprezo pelo investimento dos enfermeiros, chumbar um plano de actividades que não é mais nem menos do que aquilo que temos apresentado ao longo dos anos.

Esforço, rigor, transparência e dedicação pautarão este mandato até ao último dia. Preferirei sempre que me chamem sonhador a que me apelidem de preguiçoso ou estratega político.

Apresento-vos este documento de que me orgulho. Sério, competente e em conformidade com o passado.

Poderia haver tentação de aproveitamento das funções que desempenhamos, no sentido de conseguir ganhos políticos com os feitos que alcançámos. Felizmente, na minha equipa, ninguém o sugeriu. Seremos fiéis à trajectória. Leais ao nosso caminho.

Hoje, somos o que fomos, não o que nos renderia mais votos. O tempo julga sempre as nossas acções e nós, quando olharmos para este passado, não veremos mais do que honra.

O futuro começa hoje. Será aqui, nesta magna assembleia, que perceberemos se voltámos ao tempo do vale tudo e das chapeladas políticas que não olham aos prejuízos causados aos enfermeiros em troca de um saco de votos, ou se crescemos enquanto profissão, se evoluímos enquanto gente, e não obstante das legítimas ambições individuais, colocamos o superior interesse dos profissionais na frente e deixamos a política para o tempo de fazer política.

Quanto a mim, despeço-me destas mensagens, que com carinho vos enderecei ao longo destes dois mandatos.

Práude

Saio de cabeça erguida e coração cheio. Fomos a nossa melhor versão, juntos. Saio honrado por me terem dado a oportunidade de servir os enfermeiros e com a certeza que deixo a Secção Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, num excelente caminho.

Levo daqui honra, orgulho e a confirmação do que sempre dissemos:

Juntos, fomos, somos e seremos mais fortes.

[Handwritten signature]

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Araude' and a large flourish.

1 – NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento expressa a acção que a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE) visa desenvolver para a concretização dos objectivos operacionais decorrentes dos objectivos estratégicos determinados no início do mandato.

Conforme definido no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, e em conformidade com a alínea f), do n.º 2 do artigo 46º, cabe ao Conselho Directivo Regional (CDR) *elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional (AR) o plano de actividades e o orçamento para cada ano, até 1 de Março do ano corrente.*

A regulação e supervisão do acesso à profissão de Enfermeiro, assim como o exercício profissional nos termos da lei, deontologia, normas e técnicas e a defesa dos interesses dos seus membros mantêm-se o pilar de actuação dos órgãos sociais deste mandato. Neste seguimento, a ênfase em actividades impulsionadoras de proximidade e que valorizem, profissional e cientificamente, os Enfermeiros continuarão a ser o centro da nossa atenção.

Na expressão da responsabilidade sentida e assumida com o compromisso de mudança sob o lema “*Ninguém está sozinho*”, seguiremos norteados pelos objectivos estratégicos:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.

De forma simples, estruturada e concisa, apresentaremos as actividades que nos propomos concretizar com a perspectiva de nos mantermos, sempre, onde está um Enfermeiro. Também o orçamento previsto e inerente à prossecução das actividades é parte integrante deste documento.



Em anexo surgirá o parecer, do Conselho Fiscal Regional, ao orçamento que prevê a exequibilidade do determinado a alcançar.

Na observância do previsto nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos da SRNOE mantemos a certeza de que muito aprenderemos no decurso de mais um ano de mandato e mantemos a premissa de pugnar, sempre, por mais e melhor. Seremos ousados nas actividades a implementar, considerando que muitos são os imprevisíveis que as poderão limitar.

Acreditamo-nos aptos para prosseguir o caminho da valorização profissional dos membros da SRNOE, e esperamos que sejam o reflexo de uma mudança que continua a acontecer!

2 – REUNIÕES DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Cumprindo o pressuposto versado nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos da SRNOE, pretende-se a manutenção e desenvolvimento da actividade para alcançar a valorização profissional dos membros da área regional abrangida, assim como toda a colaboração a nível nacional.

Neste pressuposto, manteremos o incentivo ao acompanhamento nas diversas áreas de actuação dos enfermeiros, entre elas, a prática clínica, o ensino, a formação profissional e contínua, não descurando a investigação, promotora de melhoria contínua da qualidade inerente a qualquer contexto de intervenção.

Para a prossecução do planeamento que de seguida apresentaremos prevêem-se a realização das seguintes reuniões de órgãos estatutários:

- Conselho Directivo Regional (CDR): 24 reuniões;
- Conselho de Enfermagem Regional (CER): 11 reuniões e 4 extraordinárias;
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR): 11 reuniões;
- Conselho Fiscal Regional (CFR): 7 reuniões;
- Mesa de Assembleia Regional (MAR): 5 reuniões.

Financie
Plus

3 – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2023

Nos pontos seguintes, com base nos objectivos gerais traçados para o mandato, serão apresentadas as metas a atingir para cada uma das actividades enquadradas nos diversos domínios operacionais estabelecidos.

Pensamos ser uma forma concisa, e que permite perspectivar o desenvolvimento de acções em conformidade com a evolução de desempenho e compromissos desta Secção Regional.

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivos:

- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRNOE no contexto institucional e na sociedade em geral
- Reforçar o apoio ao percurso profissional dos membros da SRNOE
- Promover, nas diversas instituições de saúde, a qualificação dos membros da SRNOE, de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como no cumprimento das dotações seguras

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Prestação de Cuidados (1/2)	Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	>90%
	Elaboração de relatos de apreciação e registo das VAEP	(Nº de documentos elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	100 %
	Criação ou ajuste de documentos padrão de registo das VAEP ao contexto regional	Recorrer a documentos uniformizados Ajustar documentos padrão ao contexto regional	Sempre que necessário, e ao longo do ano
	Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no decorrer das VAEP	(Nº de propostas correctivas elaboradas/Nº de não conformidades identificadas) x100	100%

Prestação de Cuidados (2/2)	Acompanhamento da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem	Nº de ofícios saídos com sugestão de dotações seguras/nº VAEP onde se detetou não cumprimento)X 100	100%
	Emissão de contributos para a implementação de ajustes de melhoria e revisão à Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem – Regulamento nº 743/2019	Nº de contributos/nº de solicitações)X 100	100%
	Realização de reuniões mensais com presidentes dos órgãos regionais	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões planeadas) x100	100%
	Acompanhamento do desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem	(Nº de programas de melhoria contínua apreciados ou monitorizados/nº de solicitações)x100	100%
	Realização de eventos descentralizados promotores da análise e discussão de temáticas actuais e sensíveis aos indicadores de qualidade dos cuidados de Enfermagem	(Nº de eventos realizadas/Nº de eventos planeadas) x100	≥ 80 % ¹
	Auscultação dos membros da SRNOE sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional	(Nº de reuniões realizados/Nº de reuniões solicitadas) x100	≥ 80 %
	Fomento da qualidade dos cuidados através das Comissões Regionais de Peritos (CRP)	Realização de Visitas de Cortesia (VC) para acompanhamento e monitorização dos cuidados de enfermagem	Realização de Webinares para partilha
	Manutenção do Programa “Enfermagem às Quintas” na area de abrangência	Nº de eventos realizadas/Nº de eventos planeadas) x100	100%

¹ Manter o Programa *Enfermagem Às Quintas* em formato de *webinar* e o Programa Pelo Norte da Enfermagem

Handwritten signature and initials

3.2– INVESTIGAÇÃO

Objectivos:

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRNOE
- Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação, membros da SRNOE, de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da SRNOE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica da área de actuação da SRNOE

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Articulação com o Gabinete de Formação e Qualidade (GFQ), e com o Gabinete e Investigação e Desenvolvimento (GID) da OE	(Nº de colaborações/Nº de pedidos para colaborar) x100	≥ 90%
	Incentivo e apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por membros da SRNOE	Nº de divulgações/Nº de solicitações) x100	≥ 90%
	Articulação entre investigação e prestação de cuidados na região Norte, nomeadamente através de reuniões com centros/departamentos de formação das instituições de ensino/saúde da região	Nº reuniões realizadas	2
	Parcerias com entidades, instituições ou departamentos de formação e investigação, no âmbito de projectos, programas ou eventos científicos na área da investigação em saúde	Nº de parcerias/Nº de solicitações) x100	100%
	Apoio e parceria na organização de eventos científicos regionais e nacionais	(Nº de realizações/Nº de solicitações) x100	≥ 90%
	Dinamização de Fórum de Investigação em parceria com instituições de ensino da região Norte	Nº de Fóruns realizados ²	1
	Dinamização de eventos descentralizados, sobre temas promotores de boas práticas com incremento da investigação nas áreas abordadas	(Nº de eventos realizados ³ /Nº de eventos programados) x100	≥ 90%
	Criação de momentos de discussão e partilha de conhecimento na área de investigação em enfermagem (ex. Fórum e Prémio de Investigação)	Nº de eventos realizados ⁴	1

² O Fórum de Investigação adequar-se-á ao formato presencial ou *on-line*.

³ Promover eventos online sobre temas promotores de boas práticas com incremento da investigação.

⁴ Divulgação em “Suplemento ATUA”: Resultados de estudo exploratório sobre caracterização da formação e investigação realizada nas instituições de saúde públicas, da área de abrangência da SRN; relatos de eventos de investigação e de artigos de opinião da CRPIFEP”. Organização da 3ª edição do “Prémio de Investigação SRN-OE”.

Handwritten signatures and initials:
 Aroucha
 P
 P
 P

3.3 – DOCÊNCIA

Objectivos:

- Colaborar para o desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Cooperar na promoção de condições para a reorganização do ensino de Enfermagem

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Reestruturação curricular	Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional, em contexto de docência (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	100%
	Elaboração de relatos de apreciação e registo das VAEP realizadas neste contexto.	(Nº de documentos elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	100%
Inovação e Desenvolvimento	Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem, da região Norte, em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem	(Nº de cooperações constituídas/Nº de cooperações solicitadas) x100	≥ 90%
	Apoio a iniciativas conducentes a práticas pedagógicas inovadoras	(Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100	100%
Supervisão	Criação de momentos de discussão e partilha de conhecimento na área de investigação em enfermagem (ex. Fórum e Prémio de Investigação)	(Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100	100%
Parcerias	Reuniões com interlocutores das instituições de ensino de Enfermagem da região Norte	(Nº de reuniões realizadas / Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100	100%

3.4 – FORMAÇÃO

Objectivos:

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros da SRNOE
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Promover o desenvolvimento da formação dos membros da SRNOE

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Colaboração no desenvolvimento de acções de formação profissional, previstas no plano de formação da OE	(Nº de colaborações realizadas /Nº de colaborações solicitadas) x100	80%
	Colaboração em projectos de formação a nível regional, a convite ou através de candidatura por parte da SRNOE	(Nº de projectos realizados/Nº de projectos solicitados) x100	≥ 50%
	Desenvolvimento de sessões de esclarecimento aos recém licenciados nas instituições de ensino de Enfermagem da região Norte	(Nº de sessões realizados/Nº de sessões solicitadas) x100	100%
	Manutenção do Programa “ <i>Emergência com Norte</i> ” em todos os distritos de abrangência da SR	Nº de vezes em que o Programa é implementado	Pelo menos 1 por distrito ⁵
	Colaboração no desenvolvimento de acções de formação descentralizadas adequados aos contextos de cada prática profissional.	Nº de acções realizadas /Nº de acções solicitadas) x100	≥ 80%
	Acreditar como entidade formadora a SRN de Suporte Básico de Vida e DAE pelo INEM.	Obter a Acreditação	--

⁵ Na impossibilidade de realizar eventos presenciais, incluir os temas em formato *on-line*.

Procede
[Handwritten signature]

3.5 – ASSESSORIA

Objectivos:

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SRNOE
- Fomentar a comunicação eficaz entre órgãos, membros da SRNOE, Instituições de Saúde/Ensino de Enfermagem e a Sociedade

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento na área ética, deontológica, científica, técnica e profissional para a tomada de decisão dos membros da SRNOE nos diferentes domínios do exercício	(Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100	≥ 90%
	Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem	(Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100	100%
	Colaboração com órgãos nacionais e demais SR, em áreas específicas de intervenção, representações, participações em grupos de trabalho ou outras comissões técnicas	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
	Manutenção das CRP existentes nas áreas específicas e definidas para prestarem assessoria técnica aos demais órgãos regionais	Nº de CRP mantidas	15
	Criação de CRP nas áreas específicas e definidas para prestarem assessoria técnica aos demais órgãos regionais	Nº de CRP a criar	3
	Criação de grupo de resposta a situações de catástrofe da SRN (Enfermeiros de Intervenção em Catástrofe)	Criação do Grupo	1
	Manutenção do Programa “Pelo Norte da Enfermagem”	Nº de vezes em que o Programa é implementado	Pelo menos 1 por distrito ⁶

⁶ Prosseguir com o PNE, para auscultação dos colegas de diferentes contextos de actuação e diferentes distritos

3.6 – GESTÃO

Objectivos:

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão a nível regional
- Contribuir para que a gestão de instituições de saúde/ensino de Enfermagem na região Norte se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva para a obtenção de ganhos em saúde
- Orientar a gestão para a transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem, a nível regional

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão do Serviço de Enfermagem	Colaboração, com membros da SRNOE, em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias de gestão dos cuidados de forma eficaz, promotoras de práticas seguras e com qualidade	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
	Com base no diagnóstico de situação relativo à estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem do ano de 2022, elaborar documento onde se apresentem acções estratégicas para melhoria contínua nesta área	Elaboração de documento	1
	Manutenção da CRP na área da Gestão, para o desenvolvimento de análise e avaliação do enquadramento normativo/legal existente sobre dotação de Enfermeiros da gestão nas Unidades/Serviços de Saúde e propostas de intervenções regionais	(Nº de análises/Nº de solicitações) x100	100%
	Colaboração em VAEP, na área de actuação da SRNOE, ao nível da estrutura organizacional e da gestão do Serviço de Enfermagem tendo em conta o enquadramento normativo e legal	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	80%
	Planeamento de estratégias de intervenção no âmbito do diagnóstico	Elaboração de Memorando a remeter aos membros da SRNOE	1
	Difusão de boas práticas de gestão e/ou projectos de gestão do serviço de Enfermagem	Partilha em 1 acção (in)formativa	1
	Recolha de dados sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem através do registo de conclusões de VAEP participadas	(Nº de registos realizados/Nº de VAEP participadas) x100	100%

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

A viabilidade dos objectivos estratégicos e operacionais da Secção Regional dependem da prossecução de diversas actividades e projectos, onde todos estão envolvidos. Por conseguinte, e independentemente da inexistência de objectivos específicos a precederem estes domínios e actividades, listaremos metas sobre várias intervenções necessárias ao funcionamento, regulação e supervisão do que são os desígnios e prossecução de todas as metas anteriores.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	Colaboração com Recursos Humanos para a execução do sistema de formação profissional da OE de acordo com o plano de formação aprovado para os colaboradores	(Nº de colaborações realizadas / Nº colaborações solicitadas) x100	100%
	Criação de Manuais de Procedimentos ou Instruções de Trabalho (IT) na SR	(Nº de IT criadas / Nº de IT planeadas) x100	Nº de IT criadas
	Implementação de modelo de Avaliação de Desempenho aos colaboradores da SR	(Nº de colaboradores avaliados / Nº de colaboradores existentes) x100	80%
	Implementação de benefícios para colaboradores da OE	Nº de benefícios criados	Total anual
	Criação de canais de comunicação interna e iniciativas de interacção que possibilitem o acesso à informação, à partilha de ideias e conhecimentos	Determinação e implementação de estratégias	Análise de proficiência das estratégias implementadas
	Aposta na gestão do conhecimento e esforço de competências internas		
	Melhoria da adequação dos recursos às necessidades presentes e futuras dos colaboradores		
	Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional		
	Articulação com RH da OE na avaliação do desempenho dos colaboradores	Executar Plano	Análise de proficiência das estratégias implementadas
Condições de trabalho e ambientais	Manutenção do processo de acreditação da SRNOE como espaço cardioprotégido	Procedimentos Internos Acreditados	Manter o licenciamento
	Sensibilização para a eficiência energética	Executar sensibilização e medidas de poupança	% de execução do plano ≥ 80%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Procedimentos internos, Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	Requalificação do espaço adquirido em 2022	Aprovação do projecto e início de obras	% de execução ≥ 50%
	Implementação de procedimentos internos por forma a uniformizar processos na OE	Garantir processos uniformizados	Análise de proficiência das estratégias implementadas
	Cumprimento de procedimentos decorrentes da plataforma de contratação pública	Cumprir requisitos	(Nº compras submetidas CP/ Nº compras com requisitos para CP)x100
	Colaboração no projeto museológico para a criação do Museu da Enfermagem, inserido na área de atuação desta SR	Ser ELO de ligação regional para este projeto	
	Continuação da execução do Plano de reestruturação do PEQ, a nível regional	Aumentar a taxa de execução da cobrança das quotas em dívida	% de execução do plano ≥ 80%
Comunicação Interna e Externa	Manutenção e dinamização do separador da SR do <i>site</i> da OE	Atualização do <i>site</i>	
	Colaboração no planeamento e organização do Congresso dos Enfermeiros	Colaboração na realização do congresso	
	Elaboração de conteúdos técnicos e científicos e publicação trimestral do Boletim Informativo (BI) da SR - ATUA	4 publicações do BI ATUA	4
	Elaboração e envio semanal de <i>Notícias Norte</i> , para o endereço eletrónico dos membros da SR	50 envios	30
	Acompanhamento e comunicação de Benefícios	Aumentar e divulgar benefícios	12
	Organização de Assembleias Regionais e outros eventos técnico-científicos	1 Assembleia Ordinária	Pelo menos 1
	Elaboração e publicação de notícias	12 publicações	20
	Gestão do <i>site</i> e redes sociais (<i>Facebook</i> e <i>Instagram</i>)	Grau de execução do Plano	Análise de proficiência
	Gestão da relação com a comunicação social regional e nacional	Grau de execução do Plano	Análise de proficiência
	Elaboração de conteúdos áudio-visuais	Nº de editoriais elaborados	Pelo menos 1
Desenvolvimento Organizacional	Gestão de membros e seus pedidos através do Balcão Único (BU)	Nº de pedidos entrados/ Nº de pedidos encerrados) x 100	≥ 80%

Handwritten signatures and initials in purple ink, including 'J. Fraude' and 'P. B.'.

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões ou grupos de trabalho	Integração em comissões e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades, a nível regional ou nacional	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	100%
	Designação de membros da SRNOE para colaboração em comissões, grupos de trabalho e/ou projectos	(Nº de membros designados /Nº de designações solicitadas) x 100	100%
	Representação em eventos regionais ou nacionais	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	100%
	Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos	(Nº de comunicações realizadas/Nº de pedidos recebidos para comunicações) x100	100%
	Colaboração com entidades regionais ou nacionais	(Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
Resposta a pedidos	Elaboração de informações sobre assuntos de interesse para a Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito regional e nos diferentes domínios de intervenção	Nº de informações emitidas	100%
	Colaboração na elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde	(Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100	100%

fraude
J. P. P.
→
→

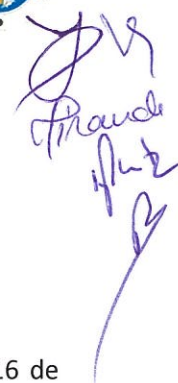
3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

A viabilidade dos objectivos estratégicos e operacionais da Secção Regional dependem da prossecução de diversas atividades e projetos, onde todos estão envolvidos. Apesar da rede ordem dos enfermeiros ser de gestão inerente ao Conselho Directivo Regional, apresentamos na tabela abaixo a colaboração direta deste Órgão, não inviabilizando toda a colaboração necessária vinda de todos os membros da SRNOE, sejam Órgão estatutários efetivos ou suplentes, mas também, de todos os membros que activamente pretendam integrar grupos ou projetos de trabalho.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Actualização de dados	Reforço do cumprimento de regras de normalização da informação que consta na base de dados do BU	Operacionalização das regras	Aumentar o número de membros com ficha indidual actualizada
Vinculação Profissional	Participação em cerimónias de vinculação profissional	Nº de cerimónias participadas	Participar na totalidade das cerimónias
Organização de Eventos	Dinamização de eventos de interesse socio cultural	Nº de eventos realizados	Pelo menos 1
	Participação em efemérides na área da Saúde e da Enfermagem a nível regional	(Nº de efemérides comemoradas/Nº de efemérides assinaladas) x100	100%
	Colaboração na Comemoração Dia Internacional do Enfermeiro (DIE), conforme solicitações regionais ou nacionais	Nº de solicitações/Nº de participações) x100	≥80%
	Dinamização do <i>Programa Saber para Salvar</i> , em parceria com entidades competentes na área	Manutenção do programa	Pelo menos em dois distritos
	Realização da Gala <i>Valoriza: O Norte Reconhece</i>	Nº de eventos realizados	1 Gala
Assessoria Jurídica	Assessoria jurídica por via de esclarecimento telefónico, presencial ou por escrito	(Nº de informações emitidas/Nº de pedidos) x100	100%

Handwritten signature and initials in purple ink.

Sistema da Qualidade	Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade da OE, a nível regional	Operacionalização dos requisitos	Manter o certificado do SGQ
Empreendedorismo	Garantia da representatividade suficiente em cada distrito do Norte	Existência de ELO	Pelo menos 1 por instituição
	Colaboração na dinamização da rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOE, a trabalhar no estrangeiro	Nº de solicitações	--
	Apoio a eventos no âmbito da responsabilidade social na região norte	Nº de solicitações	--
Protocolos e Parcerias	Aumento da oferta disponível na área dos protocolos e benefícios dos membros da SR	Operacionalização do processo	Ampliar pelo menos 5



4- ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2023

4.1 – ENQUADRAMENTO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redação que lhe conferiu a Lei nº 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do nº 2 do artigo 46º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Actividades e o Orçamento para cada ano, até 01 de Março do ano corrente. Nesse sentido, o Conselho Directivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE), através deste documento, apresenta de uma forma objectiva, transparente e clara, a proposta económica e financeira de orçamento para o exercício de 2023.

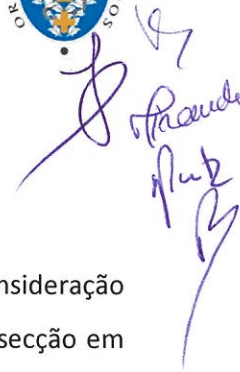
4.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo assegurar o cumprimento do Plano de Actividades da SRNOE em todas as suas vertentes.

O contexto atual em que terminamos o ano de 2022, transporta-nos para uma realidade em que os objectivos estratégicos delineados por este Conselho Directivo Regional, continuem a ser ajustados às necessidades e à evolução conjuntural sócio económica, sem nos afastarmos do caminho que traçámos e do que queremos continuar a trilhar no futuro.

Este é um orçamento que, apesar de tudo, é de continuidade, mas também de término fim de ciclo. Estes órgãos sociais, continuam a manter o enfoque no Enfermeiro, nas suas dificuldades e nas suas valências, prevendo-se um ano de elevada exigência na persecução dos objectivos e de rigor económico e financeiro na execução orçamental.

É um orçamento alicerçado num enorme sentido de responsabilidade e que continua a ter por base a prudência, a assertividade e a eficácia, no cumprimento das actividades, eventos e projectos que se propõem desenvolver.



4.3 – PRESSUPOSTOS

Numa primeira abordagem, a SRNOE, na elaboração do seu orçamento para 2023 teve em consideração a elevada taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e a actividade planeada da secção em diversas áreas de actuação. O modelo de funcionamento de uma secção regional, integrado na Ordem dos Enfermeiros no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente aos **Rendimentos e Ganhos**, na quotização continuamos a considerar o valor mensal de 9 euros. Importa aqui referir que, voltamos a contemplar uma estimativa do impacto da oferta de uma quota aos membros que cumpriram os requisitos estabelecidos pela Ordem, até 31 de Janeiro de 2023. Este impacto tem vindo a ser crescente e estimamos que em 2023 cerca de 12,8 mil enfermeiros sejam abrangidos por este benefício. Está também aqui contemplado o impacto dos membros a quem lhes é concedido a isenção de pagamento de quotas, nas suas diversas vertentes. Os emolumentos e as atribuições de títulos e competências, estão aqui previstos de acordo com a tabela de taxas e emolumentos em vigor, já contempladas pelas alterações verificadas em 2021 e 2022.

A estrutura de **Gastos e Perdas** assenta essencialmente nas actividades que cada órgão social da secção se propõe desenvolver na prossecução dos seus objectivos, delineados em consonância com o Conselho Directivo Regional, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros, sem nunca descurarmos o contexto sócio económico actual.

Importa também referir que, foram também incluídas as previsões de actividades, eventos e projectos iniciados no ano de 2022 em que se prevê o seu término no decurso do ano de 2023, assim como os que se podem prolongar para 2024.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, também estão aqui de certa forma contemplados, embora possam e devam surgir alterações, actualizações e valorizações, o normal numa instituição, seja ela qual for.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Francisco' and other illegible marks.

4.4 - ORÇAMENTO CORRENTE

4.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

RENDIMENTOS E GANHOS		(Euros)		
	Encerramento 2022	Orçamento 2023	Varição Valor	%
. Vendas e serviços prestados	848 763,64	853 725,00	4 961,36	0,58%
Quotização	807 152,14	819 765,00	12 612,86	1,56%
Emolumentos	34 000,50	30 960,00	-3 040,50	-8,94%
Atribuição Títulos Especialista	3 663,00	3 000,00	-663,00	-18,10%
Atribuição Competências Acrescidas	3 948,00	0,00	-3 948,00	-100,00%
. Reversões	0,00	0,00	0,00	N/A
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	N/A
. Outros rendimentos	2 720,38	7 500,00	4 779,62	175,70%
Juros e rendimentos similares	2 605,85	7 000,00	4 394,15	168,63%
Outros	114,53	500,00	385,47	336,57%
TOTAL	851 484,02	861 225,00	9 740,98	1,14%

Tabela 1 - RENDIMENTOS E GANHOS

Quotização

É a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da SRNOE. Encerramos o ano de 2022 com 27.036 membros activos, número que será o ponto de partida para a estimativa de receita de 2023. A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à secção (30%).

A previsão para 2023 também contempla o impacto da oferta da quota de Dezembro, desde que sejam cumpridos os requisitos semelhantes aos implementados nos anos anteriores. Está também aqui estimada a redução de quotização decorrente dos pedidos de isenção de pagamento de quotas, nas diversas vertentes, solicitadas pelos membros e aprovadas pelo Conselho Directivo Regional.

Neste orçamento, estimamos que para 2023 os valores referentes às quotizações se aproximem dos **820 mil euros**.

*Pracade
Punk*

Emolumentos

Tendo por base as alterações à tabela de taxas e emolumentos aprovada na Assembleia Geral da OE em Julho de 2020, e alguns ajustes em 2022 ao nível da emissão da cédula profissional, estimamos para o exercício de 2023 valores proporcionais às expetativas de novas atribuições, na parte referente aos emolumentos.

Continuarão a integrar esta rubrica, as renovações e segundas vias de cédulas profissionais e dando continuidade à política deste Conselho Directivo Nacional, as revalidações de cédula profissional e as declarações de directivas comunitárias, continuarão a ser gratuitas, desde que sejam cumpridos os requisitos inerentes.

No seguimento do atrás descrito, para 2023, estimamos em orçamento um valor de **30.960,00 euros**, um pouco abaixo do verificado em 2022 (-8,94%)

Atribuição títulos especialista e competências acrescidas

Para o exercício de 2023 estimamos aqui os valores de títulos de enfermeiro especialista e de competências acrescidas. Esta rubrica tem também contemplada a aprovação e as alterações à nova tabela de emolumentos, referida na rubrica anterior. Com a entrada em vigor da nova cédula profissional no último trimestre de 2022, o valor correspondente à emissão de cédula nas atribuições de competências acrescidas deixa de ser cobrado, o que diminui substancialmente a receita.

Nestas duas rubricas, estimamos para 2023 apenas **3 mil euros**, bastante inferior aos 7.611,00 euros verificados em 2022.

Reversão de perdas por imparidade

É uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2023.

Outros rendimentos e ganhos

Estão aqui incluídas as vendas de material de divulgação e de publicações, assim como de fotocópias. Poderão também existir correcções relativas a períodos anteriores. Estimam-se apenas 500 euros nesta rubrica.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Juros e outros rendimentos similares

Esta rubrica é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica actual. A tendência das taxas de juro de aplicações é de subida, como consequência da subida das taxas Euribor pelo BCE e pelo normal funcionamento do mercado, pelo que, apesar do montante aplicado e a aplicar ser inferior, considerando o investimento na remodelação do imóvel adquirido, para exercício de 2023 orçamentamos **7 mil euros** neste item.

Resumidamente, para a totalidades das rubricas de rendimentos e ganhos, estimamos **861.225,00 euros** para 2023, ligeiramente superior (+9,7 mil euros) ao registado em 2022.

4.4.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2022:

GASTOS E PERDAS					(Euros)
	Encerramento 2022	Orçamento 2023	Varição Valor	%	
. Fornecimentos e serviços externos	400 669,06	443 245,29	42 576,23	10,6%	
. Gastos com o pessoal	321 674,67	343 727,76	22 053,09	6,9%	
. Imparidade de dívidas a receber (perdas)	5 209,06	0,00	-5 209,06	-100,0%	
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	58 287,77	65 021,63	6 733,86	11,6%	
. Outros gastos	2 532,92	3 500,00	967,08	38,2%	
. Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	N/A	
TOTAL	788 373,48	855 494,68	67 121,20	8,5%	

Tabela 2 - GASTOS E PERDAS

Fornecimentos e serviços externos

Continua a ser uma rubrica com enorme peso na estrutura de gastos da SRNOE.

Estruturalmente esta rubrica é composta por custos fixos e custos variáveis, estes últimos mais voláteis à actividade da SRNOE. Relativamente aos custos fixos e estruturais de funcionamento da secção, estimamos apenas algumas actualizações de valores, no seguimento de contratos feitos e a inflação estimada. No que aos custos variáveis diz respeito, como estão directamente relacionados com a actividade prevista desenvolver, a estimativa orçamental tem por base alguma prudência, por forma a



existir alguma segurança orçamental, sendo este também um ano de eleições. Estão aqui contempladas as cedências dos enfermeiros à SRNOE, com alguns ajustes nos enfermeiros cedidos e as correspondentes actualizações das componentes salariais.

Sendo este um ano de eleições, estão aqui contemplados valores para todas as vertentes do acto eleitoral.

Nesse sentido, estimamos para 2023 uma verba de **443.245,29 mil euros**.

Gastos com pessoal

No que concerne à previsão desta rubrica, estão aqui plasmados os gastos com o pessoal administrativo e os enfermeiros cedidos, com processamento salarial na OE. Esta rubrica é composta essencialmente por custos fixos, mantendo-se a estrutura de Recursos Humanos com que terminamos o ano de 2022, quer ao nível do pessoal administrativo, quer ao nível dos órgãos sociais com vínculo à OE. A estimativa de acréscimo de gasto relacionado com a continuação das actualizações das progressões na carreira de enfermagem dos enfermeiros cedidos com vínculo à OE, estão contempladas no âmbito de continuidade estrutural, situação que poderá alterar com a candidatura de alguns enfermeiros cedidos à SRNOE a cargos superiores e de gestão.

Nesse sentido, conscientes das alterações atrás referidas, estimamos em orçamento um gasto de **343.727,76 euros**, mais cerca de 22 mil euros do que o contabilizado em 2022.

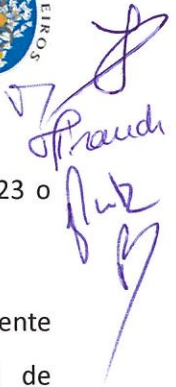
Perdas por imparidade

Como já referido atrás, é uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que não estimamos qualquer valor para 2023.

Depreciações e amortizações

Os valores relativos a esta rubrica, estão consignados de acordo com a previsão de utilização dos bens e dos investimentos previstos. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

Estão também aqui considerados novos investimentos em Activos Fixos Tangíveis e em Activos Intangíveis com prazo de conclusão e entrada em funcionamento em 2023, assim como a vida útil dos



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'P. Prada'.

existentes a 31 de Dezembro de 2022. Considerando todas estas premissas, estimamos para 2023 o valor **65.021,63 euros** em depreciações e amortizações do exercício.

Referimos também que, os custos de aquisição do novo imóvel foram registados maioritariamente (75%) em Investimentos em curso, o prazo de conclusão das obras de remodelação é de aproximadamente 2 anos, transportando-nos para 2024, o que até esse momento não existirá a correspondente depreciação fiscal e contabilística.

Outros gastos

Com o término do empréstimo bancário no mês de Julho de 2021, continuam a deixar de estar aqui contemplados os gastos com a gestão de empréstimos de imóveis, abrangido pelo princípio da solidariedade entre Sede e Secções Regionais.

Neste orçamento, estimamos para esta rubrica **3.500 euros** essencialmente para impostos, correcções que eventualmente poderão ocorrer relativamente a anos anteriores e prémios de investigação em enfermagem, que a SRNOE tem atribuído nos últimos anos.

Juros e gastos similares suportados

No seguimento do referido no item anterior, no que ao término do empréstimo bancário diz respeito, não se estimam valores nesta rubrica para o exercício de 2023.

Fornecimentos e serviços externos

Continua a ser uma rubrica com enorme peso na estrutura de gastos da SRNOE.

Estruturalmente esta rubrica é composta por custos fixos e custos variáveis, estes últimos mais voláteis à actividade da SRNOE. Relativamente aos custos fixos e estruturais de funcionamento da secção, estimamos apenas algumas actualizações de valores, no seguimento de contratos feitos e a inflação estimada. No que aos custos variáveis diz respeito, como estão directamente relacionados com a actividade prevista desenvolver, a estimativa orçamental tem por base alguma prudência, por forma a existir alguma segurança orçamental, sendo este também um ano de eleições. Estão aqui contempladas

as cedências dos enfermeiros à SRNOE, com alguns ajustes nos enfermeiros cedidos e as correspondentes actualizações das componentes salariais.

Sendo este um ano de eleições, estão aqui contemplados valores para todas as vertentes do acto eleitoral.

Nesse sentido, estimamos para 2023 uma verba de **443.245,29 mil euros**.

Gastos com pessoal

No que concerne à previsão desta rubrica, estão aqui plasmados os gastos com o pessoal administrativo e os enfermeiros cedidos, com processamento salarial na OE. Esta rubrica é composta essencialmente por custos fixos, mantendo-se a estrutura de Recursos Humanos com que terminamos o ano de 2022, quer ao nível do pessoal administrativo, quer ao nível dos órgãos sociais com vínculo à OE. A estimativa de acréscimo de gasto relacionado com a continuação das actualizações das progressões na carreira de enfermagem dos enfermeiros cedidos com vínculo à OE, estão contempladas no âmbito de continuidade estrutural, situação que poderá alterar com a candidatura de alguns enfermeiros cedidos à SRNOE a cargos superiores e de gestão.

Nesse sentido, conscientes das alterações atrás referidas, estimamos em orçamento um gasto de **343.727,76 euros**, mais cerca de 22 mil euros do que o contabilizado em 2022.

Perdas por imparidade

Como já referido atrás, é uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que não estimamos qualquer valor para 2023.

Depreciações e amortizações

Os valores relativos a esta rubrica, estão consignados de acordo com a previsão de utilização dos bens e dos investimentos previstos. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

Estão também aqui considerados novos investimentos em Activos Fixos Tangíveis e em Activos Intangíveis com prazo de conclusão e entrada em funcionamento em 2023, assim como a vida útil dos existentes a 31 de Dezembro de 2022. Considerando todas estas premissas, estimamos para 2023 o valor **65.021,63 euros** em depreciações e amortizações do exercício.

Referimos também que, os custos de aquisição do novo imóvel foi registada maioritariamente (75%) em Investimentos em curso, o prazo de conclusão das obras de remodelação é de aproximadamente 2 anos, transportando-nos para 2024, o que até esse momento não direito a depreciação fiscal e contabilística.

Outros gastos

Com o término do empréstimo bancário no mês de Julho de 2021, continuam a deixar de estar aqui contemplados os gastos com a gestão de empréstimos de imóveis, abrangido pelo princípio da solidariedade entre Sede e Secções Regionais.

Neste orçamento, estimamos para esta rubrica **3.500 euros** essencialmente para impostos, correcções que eventualmente poderão ocorrer relativamente a anos anteriores e prémios de investigação em enfermagem, que a SRNOE tem atribuído nos últimos anos.

Juros e gastos similares suportados

No seguimento do referido no item anterior, no que ao término do empréstimo bancário diz respeito, não se estimam valores nesta rubrica para o exercício de 2023.

4.5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão de 355 mil euros para 2022:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL			
	Encerramento 2022	Orçamento 2023	Variação Valor
. Terrenos e recursos naturais	309 045,61	309 045,61	0,00
. Edifícios e outras construções	1 818 106,07	1 848 106,07	30 000,00
. Equipamento básico	24 139,20	24 139,20	0,00
. Equipamento administrativo e Informático	214 054,10	224 054,10	10 000,00
. Outros activos fixos tangíveis	37 472,34	42 472,34	5 000,00
<i>. Investimentos em Curso</i>	<i>359 273,92</i>	<i>659 273,92</i>	<i>300 000,00</i>
	2 762 091,24	3 107 091,24	345 000,00

ACTIVO INTANGÍVEL			
	Encerramento 2022	Orçamento 2023	Variação Valor
. Programas de Computador	31 737,76	41 737,76	10 000,00
<i>. Investimentos em Curso</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
	31 737,76	41 737,76	10 000,00

	Encerramento 2022	Orçamento 2023	Variação Valor
INVESTIMENTO TOTAL	2 793 829,00	3 148 829,00	355 000,00

Tabela 3 - ACTIVO FIXO TANGÍVEL E INTANGÍVEL

Investimento em Activo Fixo Tangível

Para o ano de 2023 orçamentamos o valor de **355 mil euros**, dos quais 30 mil euros são destinados à actualização e melhoria do edifício onde está situada a SRNOE, mais concretamente com a aquisição e instalação de painéis solares. Relativamente ao equipamento administrativo e informático, estão previstas aquisições na ordem dos 10 mil euros, essencialmente actualização e modernização de equipamentos. Nos outros activos estimamos 5 mil euros.

Pravde
[Handwritten signature]

Relativamente ao novo imóvel adquirido, contíguo às actuais instalações, o valor estimado para projecto, licenciamentos e obras de remodelação é de **500.000,00 euros**, com um prazo de execução aproximado de 2 anos, pelo que para 2023 estimamos uma execução de **300 mil euros** nesse investimento em curso.

Resumidamente, neste item, estima-se **45 mil euros** em Activos fixos tangíveis e **300 mil euros** em investimentos em curso relacionados com a obra de remodelação do imóvel.

Investimento em Activo Intangível

Neste item, para o ano de 2023, estimamos investir **10 mil euros**, em actualizações de programas informáticos e software, a nível administrativo e de segurança dos dados e informática.

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da otimização dos recursos existentes, através da modernização e optimização dos edifícios, da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.

O novo projecto, relativo à remodelação do imóvel adquirido em 2022, será sem dúvida aglutinador de grandes energias e absorvente em tempo que também é indispensável para todas as restantes tarefas e objectivos propostos. É para esta gestão que este Conselho Directivo se propõe, porque é, e tem que ser, este o caminho.

4.6 – RESULTADOS

Este orçamento que se propõe à votação na Assembleia Regional, foi elaborado com base em informações e pressupostos que este Conselho Directivo Regional era conhecedor e tendo a convicção que será o mais aproximado da realidade, apesar de algumas variáveis que não são de todo controladas na SRNOE. Estamos convictos que será um ano difícil, inserido numa conjuntura económica social e financeira instável, o que só nos acarreta mais responsabilidade e rigor, onde a consciencialização terá que estar sempre presente e até o ponto de partida.

Para o exercício de 2023, estima-se que o **Resultado antes de impostos** seja positivo em **5.730,32 euros**, conforme descrito na demonstração de resultados seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2023				(Euros)
	Encerramento 2022	Orçamento 2023	Variação	
RENDIMENTOS E GASTOS				
. Vendas e serviços prestados	848 763,64	853 725,00	4 961,36	
. Fornecimentos e serviços externos	-400 669,06	-443 245,29	-42 576,23	
. Gastos com o pessoal	-321 674,67	-343 727,76	-22 053,09	
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-5 209,06	0,00	5 209,06	
. Outros rendimentos	2 720,38	7 500,00	4 779,62	
. Outros gastos	-2 532,92	-3 500,00	-967,08	
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	121 398,31	70 751,95	-50 646,36	
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-58 287,77	-65 021,63	-6 733,86	
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	63 110,54	5 730,32	-57 380,22	
. Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	
Resultado antes de impostos	63 110,54	5 730,32	-57 380,22	

Tabela 4 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

5 – NOTA FINAL

O Conselho Directivo da SRNOE expõe neste documento domínios operacionais, actividades, indicadores e metas para o ano de 2023, em cumprimento e enquadrado nos desígnios desta Ordem profissional. Na sequência do proposto, torna-se clarividente a necessidade de recurso a meios humanos, materiais e equipamentos que se traduzem na análise económica e financeira, resultante do planeamento evidenciado e traduzida ao longo do ponto 4.

A certificação da qualidade, inserida no Sistema de Gestão da Qualidade através da norma ISO 9001:2015, concluída no ano de 2022, transporta para este ano de 2023 os mesmos procedimentos e compromisso de renovação do certificado. Acresce, porém, a minúcia de análise nos procedimentos de gestão corrente e a necessária criação e reformulação de instruções de trabalho que visem, não só a uniformização de procedimentos, mas também a eficácia e eficiência no desempenho.

O processo de Contratação Pública iniciou-se, na SRNOE, no ano de 2020 e continuará a ser uma realidade e ferramenta de trabalho no ano de 2023. É importante continuar na senda da transparência, à qual corresponde um procedimento de formação dos contratos públicos, ou seja, pelas melhorias administrativas e de procedimentos de trabalho que este processo nos traz, entende-se que o conjunto de atos e formalidades que lhe estão inerentes, apesar de trabalhosos, são necessários. A conclusão e produção de contratos públicos com plena eficácia jurídica tem sido, sem dúvida, a certeza do garante da seriedade com que trabalharemos neste que será o último ano do mandato 2020-2023.

Considerando o já exposto em Relatório de Atividades do ano de 2022, assim como no percurso que temos feitos enquanto órgãos estatutários da OE, entende o Conselho Directivo Regional do Norte propor-se ao fiel cumprimento das premissas pelas quais se tem pautado: um acompanhamento de proximidade com os seus membros não descurando, em nenhum momento, a necessária eficiência do orçamentado. É com esta convicção que manteremos o esforço para controlar, com o máximo rigor e assertividade todas as variáveis e todos os imprevistos que eventualmente surgirão.

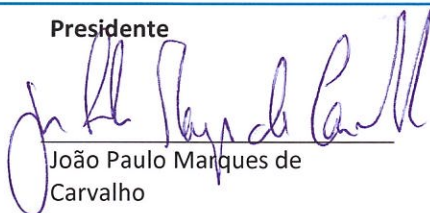
As obras de remodelação do novo imóvel serão uma realidade em 2023, o que incutirá ao Conselho Directivo e à Secção Regional no Norte mais compromisso e responsabilidade para com todos os Enfermeiros.

Por fim, prevemos que o rumo se mantenha, pelo que apresentámos atividades de continuidade, com indicadores e metas ajustados ao que tem sido a real e consistente análise. Neste esteira, prevê-se que para 2023, a estrutura de custos, conjugada com a de rendimentos como indispensável para continuar a trilhar o caminho no qual acreditamos e revemos como fundamental e necessário para a regulação, dignidade e reconhecimento da profissão e dos seus profissionais e, ainda, para o garante da qualidade e segurança dos cuidados prestados.

A SRNOE assume-se como peça integrante e importante no futuro dos Enfermeiros e da Enfermagem, apesar de todos os constrangimentos que a conjuntura económica actual e futura nos possa causar, por mais incerta e de certa forma preocupante possa ser.

Conselho Directivo Regional

Presidente



João Paulo Marques de
Carvalho

(membro 24384 da OE)

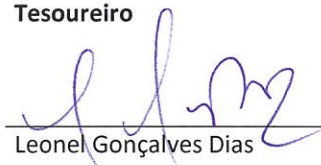
Secretária



Isabel Maria de Sousa
Miranda

(membro 222469 da OE)

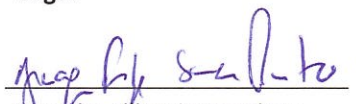
Tesoureiro



Leonel Gonçalves Dias
Fernandes

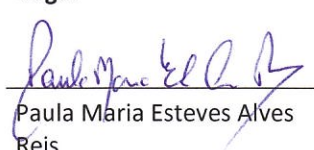
(membro 37269 da OE)

Vogal



Joaquim Filipe Sousa Pinto
(membro 02852 da OE)

Vogal



Paula Maria Esteves Alves
Reis

(membro 03293 da OE)



ANEXO

Handwritten signature

ANEXO 01

Parecer do Conselho Fiscal Regional ao Plano de Actividade e Orçamento para 2023





SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48º, nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2023.

Procedemos à análise do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2023, elaborado pelo Conselho Directivo Regional do Norte. Apresenta de forma clara os objectivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Directivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais, nomeadamente económicas e sociais, que condicionarão o exercício de 2023.

Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação previsional contida no Plano de Actividades e Orçamento, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base adequada. O Plano de Actividades e Orçamento apresenta de forma consistente as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Ordem dos Enfermeiros, assim como considera a conjuntura mundial.

Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2023, **propomos a sua aprovação em Assembleia Regional**, marcada para o dia 25 de Fevereiro de 2023

Porto, 15 de Fevereiro de 2023

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente

(Enfº Júlio Fernando Prieto Monteiro Machado)

Vogal

(Enfº Maria Eugénia Manso Alentejo)

Vogal

(Enfº Miguel Pinto Vaz)

*Dr. Paulo
Gub
P.S.*

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO **2023**

SECÇÃO REGIONAL
DO NORTE

WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT/NORTE

